



RESOLUÇÃO Nº 040 de 16 de março de 2022.

Dispõe sobre a designação de Fiscal e Gestor do Contrato nº. 02/2022, firmado pela Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e a Empresa AUTOPAGE GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Rodrigo Pires do Nascimento Fernandes, servidor público, matrícula nº 4300, para atuar como Fiscal do Contrato nº 02/2022.

Art. 2º. Designar Cristiane Aparecida Conche Torres, servidora pública, matrícula nº 13298, para atuar como Gestora do Contrato nº 02/2022.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº 02/2022, Processo 13.287/2020, referente à contratação de empresa para criação de sistemas de produção eletrônica para automação do Diário Oficial do Município.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 09 de março de 2022.

Corumbá-MS, 16 de março de 2022.

Eduardo Aguilar lunes

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Portaria "P" nº368/2021

PUBLICAR:

*DOM

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 2ac345cc

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>